



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretária de Educação

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA
Diretora-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6960 – Segunda-feira, 29 de julho de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 966 de 29 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto de Previdência e Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 29.873/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) em favor do Instituto de Previdência e Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 967 de 29 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da

Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 29.779/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) em favor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.382 de 29 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar n.º 33609/2022, resolve com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito,

APLICAR a pena disciplinar de demissão, de acordo com o disposto no art. 209, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 6.946/2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, o servidor JOÃO BATISTA MENDES FRAGOSO JUNIOR, matrícula n.º 21912-6, do cargo de cozinheiro, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/11/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.383 de 29 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR PIERA PORTELA SANDRI, como membro suplente, representante do Projeto Araras, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.384 de 29 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CEDER a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor FABIO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 14810-5, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus para o órgão de destino, a partir de 26/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.385 de 29 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso IV, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, pelo período de 20/11/2015 a 31/12/2024 e a ISENÇÃO DA TAXA DE LIXO, a partir de 2021, ao imóvel situado na Rua Carlos Ferraz, n.º 80, Pedro do Rio. Inscrição Municipal n.º 310390.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.386 de 29 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:
– Situado na Rua Jacinto Rabelo, sv 47, lote 56, Chácara Flora, Inscrição Municipal n.º 25269;

- Situado na Rua João Felipe Klippel, n.º 232, Castelhãnea, Inscrição Municipal n.º 30797;
- Situado na Rua Paulo Guimarães, n.º 118, Chácara Flora, Inscrição Municipal n.º 63727;
- Situado na Rua Teresa, n.º 88, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 21704;
- Situado na Servidão Adelina Botelho Braz, n.º 1515 J, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 23018.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1667 de 22 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- LETICIA DOS SANTOS VALVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21437-0, para exercer função extraclasse, sem contato com criança, a partir de 02/07/2024. (Proc. n.º 27.538/2024).
- GILMAR DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21411-6, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores, sem carregar peso, a partir de 02/07/2024. (Proc. n.º 27.622/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1668 de 22 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme servidores relacionados abaixo:

- 130 (cento e trinta) dias, à servidora GISELE HAMMES LUCIO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23011-1, a partir de 22/02/2024. (Proc. n.º 23.312/2024).
- 117 (cento e dezessete) dias, à servidora FRANCENETE COELHO RAMOS DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17177-8, a partir de 06/05/2024. (Proc. n.º 19.990/2024).
- 88 (oitenta e oito) dias, à servidora ANDREA DOS SANTOS MORAIS, Agente de Apoio Administrativo Q.P., matrícula n.º 22274-7, a partir de 05/05/2024. (Proc. n.º 25.632/2024).
- 59 (cinquenta e nove) dias, à servidora PATRICIA CORREA FIGUEIRA, Educador de Educação In-

fantil do Q.P., matrícula n.º 22408-1, a partir de 28/04/2024. (Proc. n.º 19.248/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1669 de 22 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme servidores relacionados abaixo:

- 60 (sessenta) dias, à servidora ALINE NONATO DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18495-0, a partir de 24/05/2024. (Proc. n.º 22.947/2024).
- 60 (sessenta) dias, ao servidor MARTINHO GOMES FERNANDES NETO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15413-0, a partir de 06/05/2024. (Proc. n.º 22.124/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1670 de 22 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ADRIANA CRISTINA ROSSI para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 26.600/2024, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 26.600/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 708/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2024

Processo n.º 56836/2023 – Pregão Eletrônico n.º 030/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.958.637/0001-32. Valor Estimado: R\$ 23.292,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:
Item Descrição dos itens UN Qtd UN R\$ Total R\$
10.....Tenoxicam ampola c/20mg (tipo tilatil).....FRS3600.....6,4723.292,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

ANEXO AO DECRETO N.º 966 de 29 de julho de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Despesas Inativos Pensionistas Poder Exe (Administrar a Remuneração previdenci)	31.01.28.846.2022.2091	3.3.90.86.00	1.801.00	700.000,00	
	31.01.28.846.2022.2091	3.3.90.93.00	1.801.00		100.000,00
Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo	31.01.28.846.2022.2111	3.1.90.03.00	1.801.00		600.000,00
				700.000,00	700.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 967 de 29 de julho de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.04.16.482.2004.2010	4.4.90.52.00	2.759.00	65.000,00	
Atendimento População Situação Risco	20.04.08.244.2010.2034	3.3.90.48.00	2.759.00		65.000,00
				65.000,00	65.000,00

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 713/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2024

Processo n.º 56836/2023 – Pregão Eletrônico n.º 030/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.279.552/0001-01. Valor Estimado: R\$ 79.784,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1Acidovir 50mg/g – bisnaga 10g.....TUB	3002,724817,20
9Soro ringer simples 500ml (sistema fechado).....FRS	120006,23574.820,00
11Vitamina k (fitomencionada) 10mg/ml.....AMP	24001,7284.147,20

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 718/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2024

Processo n.º 56836/2023 – Pregão Eletrônico n.º 030/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.700.763/0001-48. Valor Estimado: R\$ 57.648,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8Linezolid 2 mg/ml – 300 ml (tipo zyvox).....AMP	240021,0050.400,00
16Dopamina 10 ml -50mg.....AMP	24003,027.248,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 719/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2024

Processo n.º 56836/2023 – Pregão Eletrônico n.º 030/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 162.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4Meropenem 500 mg.....FRS	1000010,80108.000,00
7Midazolam 50 mg/10 ml.....AMP	180003,0054.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 720/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2024

Processo n.º 56836/2023 – Pregão Eletrônico n.º 030/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.418.191/0001-95. Valor Estimado: R\$ 2.858,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
13Diazepam 10 mg. 2 ml.....AMP	36000,7942.858,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 721/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2024

Processo n.º 56836/2023 – Pregão Eletrônico n.º 030/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ANTI-BIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.439.635/0004-56. Valor Estimado: R\$ 53.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5Meropenem 1g.....FRS	360014,8053.280,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 722/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2024

Processo n.º 56836/2023 – Pregão Eletrônico n.º 030/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.778.201/0001-26. Valor Estimado: R\$ 88.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3Heparina 5.000 ui. 5 ml.....FRS	600014,7088.200,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 738/2024

Processo administrativo n.º 50661/2023. “Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 742/2024
EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo n.º 38089/2023. Termo de Rerratificação n.º 002/2024. Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 125/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa CAMINHAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.313.421/0001-69. O presente termo foi lavrado para proceder a correção do valor total dos itens, constante do item II – planilha de itens registrados da ARP, devido ao erro na ata da sessão do pregão, a saber:

Onde se lê: “[...]” Valor total: R\$ 60.663,80

Leia-se: “[...]” Valor total: R\$ 60.363,80

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da ata de registro de preços original, que não colidirem com o presente termo. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 752/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2024

Processo n.º 14131/2024 – Pregão Eletrônico n.º 045/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA GLP, COM CAPACIDADE DE 13 KG E RECARGA DE CILINDRO GLP, COM CAPACIDADE DE 45 KG, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: FORT GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.092.858/0001-36. Valor Estimado: R\$ 1.617.398,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01Botija de gás GLP 13kg (recarga).....UN	1.75586,00150.930,00
Características gerais: GÁS liquefeito de petróleo (GLP). Botija com 13 kg. Material chapa de aço, tipo gás propano-butano, de acordo com a norma ABNT NBR 8460:2011 – Recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP)					
02Cilindro de gás GLP 45kg (recarga).....UN	3.722394,001.466.468,00
Características gerais: GÁS liquefeito de petróleo (GLP). Cilindro com 45kg. Material chapa de aço, tipo gás propano-butano. De acordo com a norma ABNT NBR 8460:2011 – Recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP)					

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Portaria n.º 25, de 19 de julho de 2024

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR GABRIEL DINIZ RIBEIRO LEITE, matrícula n.º 25900-4, para proceder à fiscalização, em

substituição ao fiscal anterior, e acompanhamento dos Processos n.º 51185/2022 (fornecimento de peças veicular); n.º 39147/2023 (posto NINOS) e n.º 59141/2023 (locação veículos), a partir desta data.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 84/2024

Processo n.º 29207/2024 – Autorizo pagamento, mensal de 1/2 (meio) salário mínimo vigente enquanto perdurar e permanecer o serviço de acolhimento, para Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Com fulcro no art. 1º, Inciso III, alínea “c”, da Resolução 109/2009 c/c Decreto Municipal 648/2011, conforme parecer jurídico n.º 57/2024. Publique-se em 22/07/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 86/2024

Processo n.º 12887/2024 – Autorizo desde que cumpridas às formalidades legais. Publique-se em 22/07/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária de AGOSTO, a ser realizada no dia 05 (cinco) de 2024, segunda-feira, às 13h30 em primeira convocação e às 14h em segunda convocação, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CESP convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata de maio e julho;
- 2) Leitura do Expediente;
- 3) Informes da Mesa e Dos Conselheiros;
- 4) Ordem do dia com o seguinte tema:
 - a) Leitura e aprovação da revisão, e modificação, da lei 7.507;
 - b) Vice-Presidência e 2ª secretária;
 - c) Secretaria de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda; e
 - d) Conferência municipal, estadual e nacional; e
 - e) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.
- 5) Assuntos Gerais e Encerramento.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do CESP

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo coparticipante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste solicitar o que segue:

- Divulgar a publicação da ata do dia 25/06/2024.
- Divulgar em Diário Oficial da Casa dos Conselhos a convocação para reunião ordinária do COMSEA que será no dia 30/07/2024 às 16h de forma presencial na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta reunião:
 - 1) Eleição e posse dos cargos em vacância na atual diretoria.
 - 2) Atualização sobre: O andamento da publicação do decreto pela Secretaria de Assistência Social para a implementação da CAISAN municipal; Sobre o banco de alimentos; e Sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Petrópolis.
 - 3) Informações sobre o andamento das Câmaras:
 - 3.1) Câmara de saúde e nutrição
 - 3.2) Câmara de abastecimento
 - 3.3) Comissão de divulgação
 - 3.4) Câmara de Programas para grupos populacionais específicos e DHAA.
 - 4) Relato sobre a participação do COMSEA no “Encontro Estratégico de Combate à Fome no Estado do Rio de Janeiro” no dia 25/07/2024
 - 5) Informes gerais.

Petrópolis, 24 de julho de 2024.

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
Vice-Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando as diretrizes da Lei n. 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho, do corrente ano, quarta-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), a ser realizada de forma virtual. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Minuta da Resolução do Regimento Interno FUMPDEC;
- 2) Aquisição de cadeiras para 199;
- 3) Aquisição de iluminação para departamento técnico;
- 4) Aquisição de equipamento de som para aviso nas comunidades;
- 5) Manutenção de veículos;
- 6) Aquisição de drone;
- 7) Apresentação do projeto Nudequinho;
- 8) Apresentação do planejamento escolas resilientes;
- 9) Informativos.

RODRIGO WERNER DA SILVA
Presidente do COMPDEC

INPAS**PORTARIA N.º 301 de 24 de julho de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, ROBERTA TREZZA SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 147184, Professora – Nível: P-6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.213,07 (cinco mil, duzentos e treze reais e sete centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024. (Processo n.º 1098/2024)

Petrópolis, 24 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

SEHAC**AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)****PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2024**
PROCESSO N.º 0584/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL E GERADOR DE VÁCUO COM CENTRAL DE RESERVA DE CILINDRO, INSTALAÇÃO DE TANQUE DE OXIGÊNIO LÍQUIDO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ 60 (SESENTA) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 168.306,125 mensal. DATA/HORA/LOCAL: DIA 12/08/2024, às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/08/2024 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 25/07/2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

